



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1069, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, no inciso XIII do art. 8º, estabelece como diretriz, entre outras, para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos magistrados e servidores, a necessidade de “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 300/2023, de 7 de junho, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 22 de março de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 11107/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos(às) servidores(as) abaixo listados(as), integrantes das Comissões de Heteroidentificação, instituídas para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros para os cargos mencionados no Edital nº 1/2022, para o Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região, pelo comprometimento e dedicação dos (as) envolvidos(as) na execução das ações de ratificação ou retificação das inscrições dos candidatos nessa situação, com a finalidade específica e exclusiva de avaliar o fenótipo dos candidatos inscritos:

1. Bruno Motta de Andrade, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotado Núcleo de Assessoramento Administrativo da Diretoria-Geral;
2. Clarissa Pereira Alves de Miranda Ramalho, Analista Judiciário, Especialidade Judiciária, lotada no Núcleo de Assessoramento Administrativo da Secretaria de Administração;
3. Claudete da Silva Rocha, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
4. Djaman Santos Barbosa, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, lotado no Núcleo de Assessoramento Administrativo da Secretaria-Geral Judiciária;
5. Ivan Luis Souza Sá, Analista Judiciário, Especialidade Judiciária, lotado na Secretaria de Assessoramento Jurídico;
6. João Cezar Carneiro Ramos, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, lotado na

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

7. Jose Angelo Lago Filho, Analista Judiciário, Especialidade Judiciária, lotado na Secretaria de Assessoramento Jurídico;

8. Josiceli de Freitas Santana, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada no Núcleo de Assessoramento Administrativo da Secretaria-Geral da Presidência; e

9. Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, lotada na Diretoria Geral.

Art. 2º Anote-se o elogio aos servidores indicados no art. 1º no assentamento funcional.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 04.08.2023, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*